



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net  
C A T I G U Á – Estado de São Paulo  
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 031/2021.**

**AUTORIA: ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de adotar medidas mais enérgicas em relação aos pacientes contaminados que não vem obedecendo a quarentena, como por exemplo a Adoção de Pulseiras de identificações dos suspeitos e dos contaminados, como vem sendo feito em Municípios vizinhos.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se torna necessária, pois esse Vereador em contato com a população, no qual solicitaram este pedido, pois essas medidas vem mostrando resultados positivos em outros Municípios vizinhos.

Sala das Sessões José Costa, aos 16 do mês de Abril de 2021.

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
**Vereador**